

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: bj0mphla SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/05/2015 Moção de congratulação nº 566/2015 Protocolo nº 2114/2015</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

Com fulcro no artigo 185-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa e encaminhe ao Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Vereador Nilton Santana da Silva Filho, “**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**”, vazada na seguinte forma:

“**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Gilmar Fabris, expressa sua mais profícua **CONGRATULAÇÃO** ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Vereador Nilton Santana da Silva Filho, extensiva a população Livramentense, pela passagem dos 132 anos de criação desse próspero e tradicional município.

Nossa Senhora do Livramento foi elevada à categoria de vila com a denominação de Livramento, pela lei provincial nº 593, de 21-05-1883, desmembrado do município de Cuiabá.

Vereador Nilton em nome da população livramentense receba nosso reconhecimento pela passagem dessa solene data”.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Maio de 2015

Gilmar Fabris
Deputado Estadual